



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

Ofício nº 8063/2026/SEFIN-NCEC

Ao Excelentíssimo Senhor,
ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Nesta.

Assunto: **Análise da 7ª Ata do Chamamento Público n.º 03/2026/SEFIN-NCEC**

Senhor Superintendente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 7503/2026/SUPEL-COESP (ID 75512297), este Núcleo de Compras procedeu à análise dos Documentos de Habilitação, apresentados pela empresa, conforme detalhamento a seguir:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	ANEXO	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS DE ARIQUEMES E REGIÃO - COOPERAR	34.***.***/*-73	(ID 75512066) (ID 75512118)	A Cooperativa atende aos requisitos de habilitação, possui registro no MAPA e apresentou proposta em conformidade com o Edital.	SIM

Nesse sentido, concluiu-se que a Cooperativa atende às exigências previstas no Edital, encontrando-se habilitada e apta ao credenciamento, razão pela qual o pedido de credenciamento foi deferido.

Dessa forma, restituímos os autos à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto ao prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

LETHÍCIA LAEINA DOS SANTOS CAMPOS

Assessora | Núcleo de Compras
SEFIN-RO

LIDIANE ALEXANDRA GRANO

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras
SEFIN-RO

KALI MICHELINE DE OLIVEIRA

ATRE | Gerente de Administração e Finanças - Substituta
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 13/08/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **lethicia laeina dos santos campos, Assessor(a)**, em 13/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kali Micheline de Oliveira, Analista Tributário da Receita Estadual**, em 14/08/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75515988** e o código CRC **022FF872**.